



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Considerando a necessidade de organizar o Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Apuí,

Considerando ainda, a necessidade de definir os responsáveis para fins de recebimento e encaminhamento de documentações que tramitem por este Poder Legislativo Municipal,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar a Servidora **SILVANE VELOSO** como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem se incumbe os deveres de receber todos e qualquer documentação que der entrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dar á elas o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para as devidas tramitações.

ART. 2º. Na ausência justificada da servidora designada na forma do Artigo 1º desta Portaria, fica o Servidor **JOSE LUCIANO OLIVEIRA MACEDO** responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem incumbe-se todos os deveres da primeira.

ART. 3º.O funcionamento de SETOR DE PROTOCOLO é nos dias úteis, no horário das 7 h às 13 h.

ART. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

VER. GILBERTO VIZOLLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)